



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.059, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA TESOUREARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa – MG, nos termos do art. 68, inciso V da LOM (Lei Orgânica do Município), art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº. 200/1967, e Decreto nº 914, de 02/3/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Maria do Socorro Ferraz Santos, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria, matrícula 01039-8, da Secretaria Municipal de Fazenda, para, no período compreendido entre 3 de dezembro a 17 de dezembro de 2010, responder, interinamente, pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, incluindo-se a responsabilidade de assinar todos os documentos pertinentes ao referido segmento, enquanto perdurar o afastamento, por motivo de licença, da titular, Sra. Rosemary Bastos Mariano Salomão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de dezembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal